



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 250



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 165/2024

Dispensa de Licitação nº 055/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** RTK - RAFAEL TOPOGRAFIA KALORE LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.837.587/0001-29, endereço Rua Orlando Carlos Pereira, nº 344, bairro Centro, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado por sócio administrador RAFAEL BONO DELTREJO.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS REGULADORES COMPETENTES, CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE IMÓVEIS RURAIS</b> - Desmembramento do Lote nº 244-A-2, Área total: 9,6800 ha, conforme matrícula 3.282. <b>Descrição dos serviços:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantamento do perímetro;</li><li>• Demarcação “in loco” da propriedade;</li><li>• Emissão do CAR (Cadastro Ambiental Rural);</li><li>• Projeto de subdivisão em dois lotes menores sendo: Lote nº 244-/A-2-1 com área de 3,8200 ha e Lote nº 244-/A-2-REM com área de 5,8600 há</li></ul> <b>Endereço:</b> Estrada do Meloca KM 01, Lote de Terras sob nº 244-/A-2, Kaloré/PR. <b>Coordenadas:</b> 23°49'47" S, 51°40'35.95" W	Serviço	01	5.000,00	5.000,00
02	<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE IMÓVEIS RURAIS</b> - Desmembramento do Lote nº 225-H, Área total: 5,63 ha, conforme matrícula 3.731. <b>Descrição dos serviços:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantamento do perímetro;</li><li>• Emissão do CAR (Cadastro Ambiental Rural);</li><li>• Projeto de subdivisão em dois lotes menores sendo: Lote nº 225-H-1 com área de 1,20 ha e Lote nº 225-H-REM com área de 4,42 há</li><li>• <b>Endereço:</b>Rodovia PR-466 KM 1.4, Kaloré/PR, Lote de Terras sob nº 225-H, Kaloré/PR. <b>Coordenadas:</b>24°30'8.39" S, 51°41'18.01" W</li></ul>	Serviço	01	5.000,00	5.000,00
03	<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE IMÓVEIS RURAIS</b> - Levantamento do Lote nº 25-REM, Área total: 18,75 ha, conforme Matricula nº 2.119. <b>Descrição dos serviços:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantamento do perímetro;</li><li>• Projeto de subdivisão em dois lotes menores sendo: Lote nº 25-REM-1 com área de 2,20 ha e Lote nº 25-REM-REM com área de 16,55 Ha</li><li>• <b>Endereço:</b>Estrada Jussiara, Kaloré/PR, Lote de Terras sob nº 25-REM, Kaloré/PR.</li></ul>	Serviço	01	4.500,00	4.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 250



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Coordenadas: 23°53'50.55" S, 51°44'18.62" W					
04	<b>PROJETO E DEMARCAÇÃO DOS LOTES INDUSTRIAS (matrícula nº 4.778)</b> <b>Descrição dos serviços:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Demarcação de lotes para edificação com abertura dos mesmos sendo individuais em cada quadra. Inclui a delimitação de linha divisória, ruas, calçadas, meio-fio e lotes.</li></ul>	Serviço	01	5.600,00	5.600,00
05	<b>MEMORIAL, MAPA E DEMARCAÇÃO DE LOTES INDIVIDUAIS (Lote nº 244-A-2-1)</b> <b>Descrição dos serviços:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Com um total de 5 Quadras com 120 Lotes, 4 Ruas Projetas A, B, C e D e Prolongamento da Rua José Francisco Cuba.</li><li>Delimitar Ruas, calçadas, meio fio e Lotes onde será as casas.</li><li>Demarcação dos lotes para loteamento é feita na etapa de topografia, que é a primeira fase da construção do loteamento. A demarcação é baseada no projeto urbanístico aprovado pela prefeitura local.</li><li>Demarcação dos lotes foi feita na linha divisória, delimitando as Ruas para novas vias de circulação. Divisão de glebas em lotes para edificação, com a abertura dos lotes individuais de cada quadra.</li></ul>	Serviço	01	63.600,00	63.600,00
06	<b>LEVANTAMENTO DE TERRENO PARA BARRACÕES INDUSTRIAIS</b> Levantamento planialtimétrico do terreno, incluindo projeto de corte e aterro e demarcação dos lotes.	Serviço	01	4.000,00	4.000,00
07	<b>LEVANTAMENTO DE RUAS A SEREM ASFALTADAS EM JUSSIARA</b> Descrição dos serviços: Levantamento e demarcação com estacas para meio-fio e ruas, conforme o projeto de asfaltamento.	Serviço	01	4.000,00	4.000,00
08	<b>LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS</b> Levantamento Planialtimétrico para obtenção de informações detalhadas sobre o terreno e suas características geográficas na drenagem das águas pluviais do Lote nº 244-A-2-1.	Serviço	01	4.000,00	4.000,00
09	<b>LEVANTAMENTO DAS CASAS EM JUSSIARA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>A Regularização Fundiária Urbana (REURB) é o procedimento por meio do qual se garante o direito à moradia daqueles que residem em assentamentos informais localizados nas áreas urbanas. De acordo com a <a href="#">Lei Federal 13.465, de 2017</a>, a REURB consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.</li></ul> <b>Para que serve?</b> A regularização fundiária serve para compatibilizar o registro de imóveis com a realidade. O produto final da REURB é um direito real registrado no cartório de imóveis, garantindo a segurança jurídica na posse para o morador do imóvel regularizado.	Serviço	01	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>98.700,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 250

## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: [prefeitura@kalore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@kalore.pr.gov.br)

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

– As quantidades descritas acima são estimativas de consumo, as quais serão solicitadas em conformidade com a necessidade demandada, e, portanto, não se obrigando a administração à aquisição total do objeto.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** O fornecimento dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contatos a partir da solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 31 de dezembro de 2024.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL